

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020 / 2021  
SISTEMA HÍDRICO BOCAINA (PI)  
Bacia Hidrográfica dos rios Canindé e Piauí**

- Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico formado pelo reservatório Bocaina e pelo rio Guaribas até a confluência com o rio Itaim.
- Vigência: julho de 2020 a junho de 2021.
- Data e local: Reunião realizada em 06 e 09 de julho de 2021, excepcionalmente por videoconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes: Conforme lista de presença no Anexo I e gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações; II - Alocação de Água 2020/2021 – cenários; III - Ações para efetivar a alocação de água; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação – CAAA; V - Termo de Alocação de Água.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Bocaina em 30/06/2020: 272,70 m – 77,52 hm<sup>3</sup> (72,99% da capacidade total).

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

**TABELA 1 – Usos Alocados 2020 / 2021**

<b>Finalidades</b>	<b>Vazão média anual (L/s)</b>	<b>Condição de uso</b>
Abastecimento público	0	Adutora em execução
Demais usos no entorno do açude	5	100%
Usos rio Guaribas até riacho dos Cabaços	75	De acordo com as condições definidas no item 3.1
Perenização rio Guaribas até riacho dos Cabaços		
Usos rio Guaribas entre o riacho dos Cabaços e o rio Itaim	0	0%
Perenização do rio Guaribas entre o riacho dos Cabaços e o rio Itaim	0	0%



2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a SEMAR.

### 3. DEFLUÊNCIA PARA O RIO GUARIBAS – ALOCAÇÃO 2020/2021

3.1 As liberações a jusante estão previamente autorizadas e serão acompanhadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação, respeitadas as seguintes condições:

- deverá ser respeitada a cota mínima no reservatório conforme Tabela 2.

**TABELA 2 – COTAS E VOLUMES ESPERADOS DE JULHO/2020 A JUNHO/2021**

Mês	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Usos no entorno (L/s)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Usos a jusante (L/S)	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
Cota (m)	267,94	272,06	271,69	271,32	271,00	270,75	270,57	270,44	270,31	270,16	269,97	269,72
Volume (hm <sup>3</sup> )	74,87	71,78	271,69	65,54	62,98	61,02	59,61	58,60	57,64	56,56	55,20	53,42

- abertura progressiva da válvula até que a vazão alcance 75 L/s;
- monitoramento do avanço da água no rio Guaribas até o último usuário, de forma a evitar perda de água;
- registro do volume liberado, da abertura e do fechamento da válvula (dia e hora), com informação mensal à ANA e à SEMAR-PI sobre as operações realizadas; e
- operação da válvula será realizada pelo DNOCS ou por alguém por este autorizado.

3.2 Quando o volume observado estiver abaixo do volume esperado, as eventuais liberações a jusante deverão ser autorizadas previamente pela ANA.

### 4. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Bocaina e rio Guaribas constam nas Tabelas 3 e 4.

**TABELA 3 – COMPROMISSOS E AÇÕES - 2020/2021**

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas do reservatório	ANA/SEMAR-PI	Diária
1.2	Medição da vazão defluente (estação fluviométrica a jusante)	ANA/SEMAR-PI	Diária
1.3	Monitoramento da expansão das áreas efetivamente irrigadas	Comissão de Acompanhamento/ EMATER	Mensal



**TABELA 4 – COMPROMISSOS E AÇÕES - 2020/2021**

Item	Atividade	Responsável	Prazo/ Periodicidade
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Roçada para o acesso à estação de monitoramento fluviométrico a jusante	Comissão de Acompanhamento	Imediato e sempre que necessário
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>		
3.1	Cadastro dos usuários do rio Guaribas a jusante com área irrigada implantada	Comissão de Acompanhamento/ Emater	2020
3.2	Análise dos pedidos e emissão de outorgas do rio Guaribas a jusante	SEMAR-PI	2020
3.3	Regularização dos usuários junto à ANA (solicitação de outorga)	Usuários do entorno	2020
3.4	Solicitação da outorga preventiva do SIAA Bocaina/Piaus	SEMAR-PI	Agosto 2020
3.5	Publicação do Marco Regulatório – MR	ANA/SEMAR-PI	Após a definição sobre a construção da adutora do SIAA Bocaina
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>		
4.1	Envio de informações sobre a situação do SIAA Bocaina	SEMAR-PI	Sempre que houver atualização

4.2 As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

4.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

## 5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;



- c) definir o cronograma e os volumes de liberações de uso a jusante, desde que respeitada a curva de deplecionamento do reservatório; e
- d) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

**TABELA 5 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
Domerval de Sousa Luz (Coordenador)	EMATER	domervalsousa@hotmail.com	89 99984-7203
Otávia Caracas Câmara	AGESPISA	otavia@agespisa.com.br otavia.caracas@hotmail.com	89 99985-7393
Adailson Fontes da Rocha Luz	Irrigante		89 98809-2745
Paulo Manoel de Carvalho	FETAG/PI	paulomcarvalho89@gmail.com	86 99986-1046
José de Moura Costa	AMPTASSLL Sussuapara	willianmoura52@hotmail.com	89 98813-9682
Layssa Maia	SEMAR	layssamaia123@hotmail.com	86 99953-0290
Verônica Pereira da Silva	CBH Canindé/Piauí	vera_silvafashion@hotmail.com	89 98815-0283 89 99412-9639
José Omar de Moura Fé	Câmara de Sussuapara	jomar2019@bol.com.br	89 98802-9552

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH dos rios Canindé e Piauí.

Brasília (DF), 09 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)  
**CRISTIANO EGNALDO ZINATO**  
 Analista de Infraestrutura

Aprovo este Termo de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.



O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

(Assinado eletronicamente)  
**RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES**  
Superintendente de Regulação

**Anexo I – Relação de presentes à reunião**

Cristiano Egnaldo Zinato – COMAR/ANA  
Rodrigo Flecha Ferreira Alves – SRE/ANA  
Adailson Fontes – Irrigante  
Domerval de Souza Luz – Emater/Sussuapara  
João Batista da Silva – STTR Picos  
José de Moura Costa – CBH dos rios Canindé e Piauí  
Lucas Barreto – SEMAR/PI  
Renan Negreiros – SEMAR/PI  
Verônica Silva – CBH dos rios Canindé e Piauí  
Layssa Maia – SEMAR/PI  
André Barbosa Nogueira – SEMAR/PI  
Giovana Nunes – SEMAR/PI  
Otávia Caracas Câmara – AGESPISA  
Maria dos Remédios da Luz – Emater/Picos  
Paulo Carvalho – FETAG/PI  
Daniel Marsal – SEMAR  
José Omar de Moura Fé – Câmara de Vereadores de Sussuapara  
Luciano Pessoa – SEMAR  
Sônia Feitosa – SEMAR

**Anexo II – Convite para a reunião de Alocação**



## **CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO BOCAINA**

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Bocaina, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
  - a. Marco Regulatório
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 06/07/2020 – 14:00h

**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 09/07/2020 – 14:00h

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 03 de julho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61)99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação